

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SATED/SP

A COMISSÃO ELEITORAL, que conduz e coordena a eleição para renovação do sistema diretivo e do conselho fiscal do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ de n.º 62.494.174/0001-05, com endereço na Av. São João, n.º 1086, 4º andar, sala 405, Centro, em São Paulo, Capital, CEP 01036-100, no uso dos poderes e no desempenho das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social e Regimento Eleitoral aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 29/09/2025, por meio do presente edital, faz saber que: 1) Por este ato, fica convocada a eleição para a composição dos órgãos do sistema diretivo e do conselho fiscal do sindicato para o quadriênio 2026/2029; 2) A eleição será realizada por meio de plataforma digital e urna eletrônica disponibilizada na sede do SATED/SP. Para tanto, os(as) eleitores(as) deverão obrigatoriamente cadastrar-se na plataforma digital para exercer o direito de voto, no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, por meio de link de acesso disponibilizado no site e nas redes sociais do SATED/SP; 3) No período de 27/10/2025 a 31/10/2025 estará aberto o prazo para registro de chapas e dos membros do conselho fiscal, observados requisitos e critérios do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, ambos disponíveis no site da entidade: <https://satedsp.org.br/> ou mediante requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral no e-mail eleicoes2025@satedsp.org.br; 4) Para este fim, a Comissão Eleitoral manterá, durante todo o período do pleito, plantão de atendimento pelo aplicativo WhatsApp, pelo número (12) 99193-8401, além do e-mail eleicoes2025@satedsp.org.br, das 9h00 às 17h00, em dias úteis. No período de registro de chapas, a Comissão Eleitoral manterá também plantão presencial na sede do SATED/SP entre os dias 27/10/2025 a 31/10/2025, das 13h00 às 17h00, com ampla divulgação por meio de comunicado afixado na sede do sindicato e disponibilizado no site e nas redes sociais da entidade; 5) O registro das chapas e dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal será realizado exclusivamente de forma eletrônica, por meio do e-mail eleicoes2025@satedsp.org.br endereçado ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral, que fornecerá recibo da entrega do requerimento. Neste mesmo prazo, as chapas e os(as) postulantes a candidatos(as) ao Conselho Fiscal deverão indicar um(a) representante junto à Comissão Eleitoral para acompanhamento dos trabalhos, o(a) qual deverá cadastrar número de telefone e e-mail para o recebimento das notificações e comunicados em nome de seus(suas) representados(as); 6) A eleição em primeiro turno realizar-se-á em 27/11/2025, com início às 9h00 e término às 17h00, alcançado o quórum mínimo de 20% dos(as) eleitores(as). A chapa que obtiver mais de 50% dos votos válidos, será imediatamente proclamada vencedora. Não alcançada a maioria absoluta, será realizado segundo turno em 04/12/2025, no mesmo horário, concorrendo as duas chapas mais votadas, sendo proclamada vencedora a chapa que alcançar maioria de votos válidos. Em caso de empate, será proclamada vencedora a chapa que tiver inscrito(a) candidato(a) à Presidência com registro de associado(a) mais antigo(a) junto ao SATED/SP. Se, no primeiro turno de 27/11/2025, o quórum de 20% não for alcançado, ficará automaticamente cancelado o segundo turno marcado para 04/12/2025. Nesse caso, será convocada nova eleição, em primeiro turno, para 04/12/2025, admitindo-se a validade do pleito com a participação de, no mínimo, 10% dos(as) eleitores(as). Alcançado esse quórum de 10%, e caso nenhuma chapa obtenha maioria absoluta, realizar-se-á

segundo turno em 11/12/2025, no mesmo horário e local, concorrendo as duas chapas mais votadas, sendo proclamada vencedora a chapa que alcançar maioria de votos válidos. Em caso de empate, será proclamada vencedora a chapa que tiver inscrito(a) candidato(a) à Presidência com registro de associado(a) mais antigo(a) junto ao SATED/SP. Se, em 04/12/2025, ainda assim não se verificar o quórum mínimo de 10% previsto, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral comunicará o fato ao(à) Presidente(a) do SATED/SP, que convocará Assembleia Geral Extraordinária para 11/12/2025 e proclamará vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, preservado o sigilo. Somente poderão votar nessa Assembleia Geral os(as) eleitores(as) que estavam habilitados(as) a votar no primeiro turno de 27/11/2025. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas acima, apenas as chapas inscritas para a primeira eleição poderão concorrer à subsequente. No caso de candidatura única, será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos. A eleição dos(as) membros(as) do Conselho Fiscal será individual e nominal, considerando-se eleitos(as) os três candidatos(as) efetivos(as) e os três suplentes mais votados(as); 7) Cópia do presente edital de convocação será publicado em jornal de grande circulação, afixada na sede do Sindicato e amplamente divulgada nas redes sociais e no site da entidade, nos seguintes endereços: <https://satedsp.org.br/>; <https://www.instagram.com/satedspoficial>; <https://www.linkedin.com/company/satedsp/>; <https://www.tiktok.com/@satedsp>; 8) A Comissão Eleitoral dará efetivo cumprimento ao Estatuto e ao Regimento Eleitoral, no sentido de garantir a lisura e plena igualdade de condições às chapas concorrentes e aos(às) candidatos(as) ao conselho fiscal, podendo expedir resoluções para garantia do cumprimento do presente Edital. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Marcela Campos de Avellar
Presidente

Thiago Marques Guilherme
1º secretário

Gabriela Coelho Rabelo Amadeu
2ª secretária

Edilene Bastos de Moraes
3ª secretária

André Souza
Suplente